

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA
EDITAL Nº 245/2021 UFPA
CONCURSO PARA DOCENTES
UNIDADE PROPONENTE: ABAETETUBA UFPA



RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

TEMA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em resposta à interposição de Recurso da Candidata Nilcinete da Silva Correa, Inscrição nº 630091, contra o resultado de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente Substituto, da Universidade Federal do Pará, regido pelo Edital No. 245/2021, a Comissão Julgadora se reuniu para apreciar os argumentos no que se refere ao JULGAMENTO DE TÍTULOS, contestados pela candidata, que pede a revisão da pontuação de Classificação Final, considerando a somatória da prova escrita e da prova didática, publicada no dia 4 de janeiro de 2022.

A resposta:

Considerando o estabelecido no item **8. Das Provas do Processo Seletivo Simplificado**, Edital No. 245/2021, conforme segue:

“8. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática e
- c) Julgamento de Títulos (somente para o tema: Atenção Integral à Saúde.)” (grifo nosso).

Considerando o **Item IV- Da(s) Prova(as)**, do Plano de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de professor Substituto da Matéria Fundamentos da Educação Especial (Base Legal: Lei no. 8.745/93 e Resolução no. 4.198/2011 – CONSEPE), conforme segue:

“O processo de Seleção compreenderá as seguintes etapas: a) Homologação das Inscrições; b) Prova Escrita; c) Prova Didática. A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório [...]. A prova didática é de caráter eliminatório e classificatório [...]”.

Considerando o **Item VIII – Do Julgamento e Classificação, 8.2 – Classificação**, do Plano de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de professor Substituto da Matéria Fundamentos da Educação Especial (Base Legal: Lei no. 8.745/93 e Resolução no. 4.198/2011 – CONSEPE), conforme segue:

“8.2 – Classificação

Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que tiver obtido no julgamento de cada prova, no mínimo o conceito B(Bom), ou até o seu valor numérico correspondente 7 (sete), obtido pela média aritmética dos valores atribuídos pelos diferentes membros da comissão julgadora. A Classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela comissão julgadora, obedecendo a ordem decrescente da ordem aritmética das notas finais de cada prova. Em caso de EMPATE, terão preferência , na ordem a seguir, os/as candidatos/as que possuírem: a) Mais anos de experiência no Exercício do Magistério Superior; b) Persistindo o EMPATE, a comissão julgadora estabelecerá como critério de desempate a análise do currículo lattes dos/as candidatos/as, prevalecendo o que apresentar e comprovar mais experiências na área objeto do Processo Seletivo Simplificado,” (grifo nosso).

Diante do Exposto, a Comissão Julgadora, SE MANIFESTA CONTRÁRIA à interposição do recurso apresentado pela candidata Nilcinete da Silva Correa, Inscrição nº 630091, contra o resultado de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente Substituto, da Universidade Federal do Pará, regido pelo Edital No. 245/2021, tendo em vista não ter ocorrido EMPATE no

resultado do certame, para que fosse considerada a análise de Currículo Lattes dos(as) candidatos(as), conforme os argumentos de contestação apresentados pela candidata, tendo esta Comissão Julgadora se pautado nos documentos que regem o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente Substituto, da Universidade Federal do Pará, quais sejam: Edital No. 245/2021 e Plano de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de professor Substituto da Matéria Fundamentos da Educação Especial (Base Legal: Lei no. 8.745/93 e Resolução no. 4.198/2011 – CONSEPE).

Comissão Julgadora

Presidente: Profa. Dra. Maria do Socorro Pereira Lima (FAECS)

Membro: Profa. Dra. Marcia Monteiro Carvalho (FACL)

Membro: Prof. Dr. Sergio Bandeira do Nascimento (FAECS)